



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO

## RELATÓRIO

Campinas, 06 de maio de 2021.

### 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior- 2021

<b>DADOS DO CONVÊNIO</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	2016/10/10044
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	TC: Nº 173/16
<b>VIGÊNCIA</b>	08/07/2016 à 08/07/2021
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	“Manter, em regime de cooperação mútua entre os convenientes, um programa de parceria na assistência à saúde no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas, com a disponibilização de leitos de clínica médica; leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) adulto; centro de tratamento de queimaduras; e assistência ambulatorial de média e alta complexidade.”

<b>Dados do Contrato</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	PMC.2020.00024389-95
<b>TERMO DE CONTRATO</b>	TC: Nº 90/2020 TA 174/2020
<b>VIGÊNCIA</b>	23/12/2020 a 21/06/2021
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	“Contratação Emergencial Leitos de Enfermaria de Retaguarda e leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP”

<b>Dados do Contrato</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	PMC.2020.00024389-95
<b>TERMO DE CONTRATO</b>	TC: Nº 90/2020 TA 174/2020
<b>VIGÊNCIA</b>	23/12/2020 a 21/06/2021
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	“Contratação Emergencial Leitos de Enfermaria de Retaguarda e leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP”

<b>Dados do Contrato</b>	
--------------------------	--

<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	PMC.2021.00010075-41
<b>TERMO DE CONTRATO</b>	TC: Nº 14/2021
<b>VIGÊNCIA</b>	23/02/2021 a 21/07/2021
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	“Contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP.”

## 1. Introdução

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar No. 141/2.012, artigo 36, esta coordenação apresenta à Diretoria do Departamento de gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao primeiro quadrimestre de 2021.

O primeiro RDQA refere-se aos ajustes formalizados a Irmandade de Misericórdia de Campinas – CNPJ 46.045.290/0001-90 abaixo especificados:

- Termo de Convênio 173/16
- Termo de Contrato 90/2020 e TA 174/2020
- Termo de Contrato 003/2021
- Termo de Contrato 14/2021

## 1.2. Justificativa para o RDQA

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do *decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19*, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (*decreto 20.770, art. 1º inciso III*), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (*documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência*).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (*Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020*). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

## 2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo infecção cruzada dos

usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermária.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias N° 898, DE 20 de Abril de 2020 e N° 1.424, de 27 DE Maio de 2020.

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a coordenadoria setorial de regulação e acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.

### 3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (*Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas n° 06/2020*).

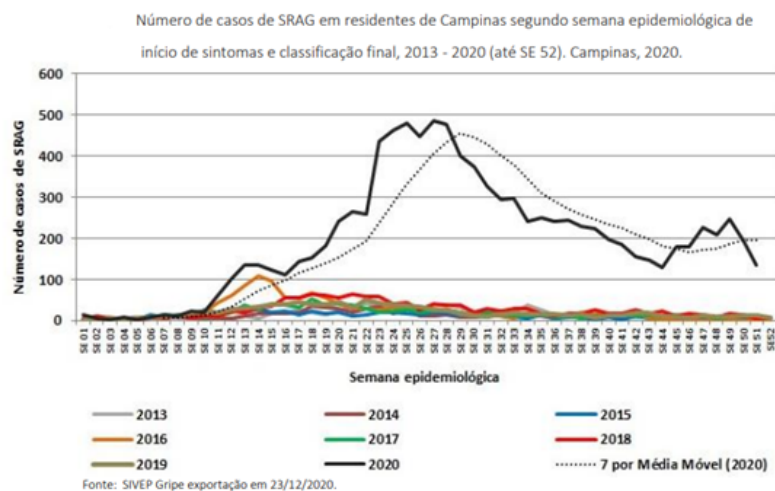
### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do *decreto legislativo federal N° 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual N° 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal N° 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal N° 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19 e decreto N° 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19*, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (*decreto 20.770, art. 1º inciso III*), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (*documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência*).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (*Leis Federais 13.992/2020 e 14061/2020 e Portaria SMS Campinas n° 06/2020*). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

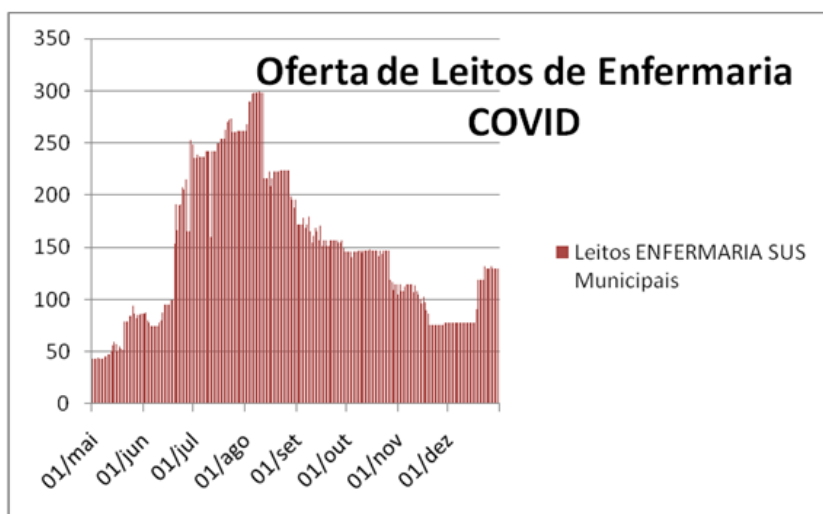
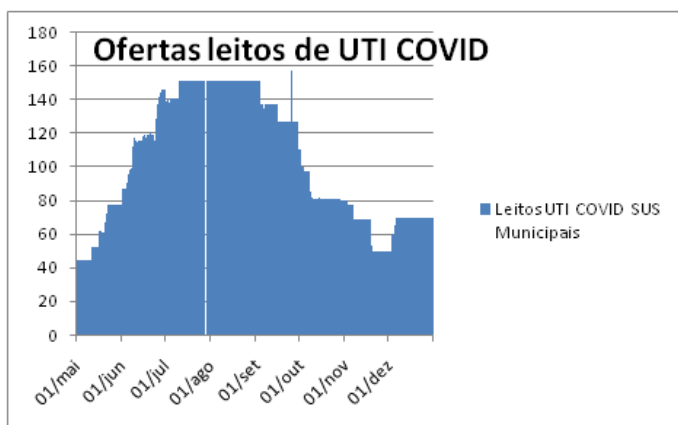
A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na serie histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome da Angústia Respiratória Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.



A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é

similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2.

A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:



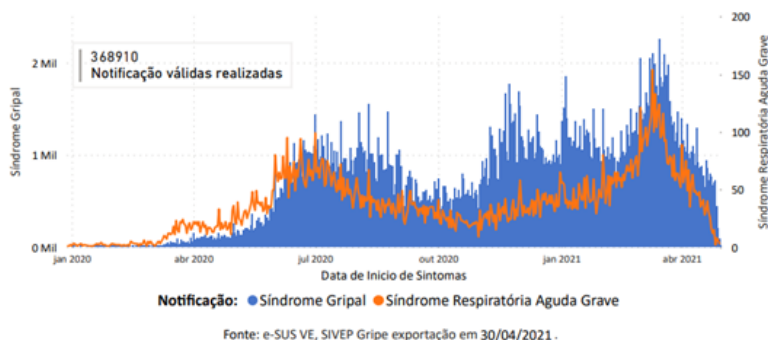
Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.

Apesar de todos os esforços, houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais.

### 1º RDQA – 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2021

O primeiro quadrimestre de 2021 foi o período de maior intensidade da pandemia de COVID-19, com o ápice da segunda onda no mês de março, conforme mostra o gráfico a seguir.

**Gráfico 1** - Distribuição do total das notificações de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave por data e início de sintomas. Campinas, 2020 e 2021. (Retirado do Boletim Epidemiológico Semanal do DEVISA, 30/04/2021.)



O gráfico mostra que a segunda onda superou e muito a primeira onda ocorrida entre os meses de junho e julho de 2020, pressionando o sistema em todos os pontos de atenção.

Nesse primeiro quadrimestre de 2021 permaneceram vigentes a **Portaria do Ministério da Saúde 188/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)**; o **Decreto Municipal nº 20.782/2020, que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**; e, ainda, a **Portaria 06/2020 da Secretaria Municipal de Saúde que regulamenta a revisão e/ou a readequação dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

Diante do cenário, foi necessária a manutenção de medidas como a suspensão de procedimentos eletivos e ambulatoriais, conversão de leitos para o atendimento dos casos de COVID-19, bem como a manutenção e ampliação de contratos emergenciais, não sendo possível no período realizar desmobilização de leitos COVID-19.

Bem por isso, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas permaneceu prejudicada nos meses de janeiro a abril de 2021, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

## 2. Detalhamento dos Ajustes

### 2.1.1. Termo de Convênio 173/16

Este convênio foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a disponibilização de leitos de Clínica Médica, leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto (UTI), Centro de Tratamento de Queimaduras e assistência ambulatorial de média e alta complexidade, sendo que todos os serviços e procedimentos ofertados estão em consonância com os Planos de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), e financiados por recursos federal e municipal.

Todo o processo de habilitação do Centro de Tratamento de Queimaduras (CTQ) foi realizado pelo Município e pela DRS VII e aprovada junto ao Ministério da Saúde assim como a habilitação para transplante de pele. No mês de Setembro de 2019 foi publicada Portaria de habilitação nº 1.830 de 12/07/2019.

O acesso aos serviços conveniados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

### 2.1.2 Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

Descrição	Modalidade de Repasse	Teto Conveniado		
		Físico	Valor	Financeiro
Diárias Clínicas	Produção (29 leitos)	870	R\$ 650,00	R\$ 565.500,00
Diárias de UTI Adulto	Produção (02 leitos)	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
Diárias de CTQ Intensivos	Produção (02 leitos)	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
Diárias de CTQ Semi-Int.	Produção (08 leitos)	240	R\$ 1.500,00	R\$ 360.000,00
FPO CTQ	Tabela SUS	4.006	Tabela SUS	R\$ 68.100,00
<b>TOTAL CONVENIADO MENSAL</b>				<b>R\$ 1.173.600,00</b>

### 2.1.3 Autorizações de repasses e descontos no terceiro quadrimestre de 2020:

No exercício 2021 o valor conveniado é de R\$ 7.041.600,00 (sete milhões, quarenta e um mil, e seiscentos reais).

O Valor autorizado para repasse à Entidade no 1º quadrimestre de 2021, baseado na portaria 6 e descontado o TAC\* foi de 4.521.969,87 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a 64,21% do total conveniado para 2021.

\* Manteve-se em 2021 o desconto mensal de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente à ressarcimento aos Cofres Públicos de débitos correspondentes aos exercícios de 2014 e 2015 (TAC iniciado em agosto de 2019).

Mês	Parcela	Valor Conveniado	Valor autorizado para Repasse	%
janeiro	43º	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67

fevereiro	44°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67
março	45°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.118.169,87	95,27
abril	46°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67

## 2.1.4 Execução Convênial

### 2.1.4.1– Leitos de Clínica Médica

- 29 Leitos de clínica médica acrescidos de 2 leitos do TAC.

Clínica Médica 2020 - 29 leitos de Clínica Médica + 2 leitos TAC					
	jan	fev	mar	abr	1° QDR.
Nº de Internados	79	59	49		62,3
Total de Diárias	687	642	586		638,3
Taxa de ocupação (%)	70,4	73,6	60,7		68,2
Média de Permanência	10,1	9,0	7,0		8,7
Taxa de isolamento (%)	17	20,0	17,0		18,0
Taxa de Óbitos (%)	11,8	17,3	18,1		15,7

**Considerações:**Fonte: CSAPTA/CSRA/IMC

Observamos que a taxa de ocupação, o total de diárias e número de pacientes internados diminuiu em relação ao mesmo período de 2020, a média de permanência mostrou um pequeno aumento, porém, a taxa de óbito declinou em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

#### 2.1.4.1.2-Indicadores de Gerenciamento de Riscos

Clínica Médica	jan	fev	mar	abr	1° QDR.
Nº de Internados	80	59	49		47
Perda de SNE	7	2	10		4,75
Broncoaspiração	0	0	0		0
Lesão formada IMC	0	0	0		0
LPP internado com LPP	3	1	0		1
Queda	0	0	0		0
Perda de CVC	0	0	0		0
Flebite	1	0	0		0,25
Erro de Medicação	0	0	0		0

FONTE: IMC

**Considerações:**

Todas as ocorrências geraram a abertura de evento sentinela, com apuração e planos de ação corretivos. Em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, observamos um maior número de perdas de sondas nasogástricas e de flebites, porém com declínio nos demais indicadores. Neste quadrimestre a entidade fez um treinamento para a equipe sobre os cuidados com as sondas nasogástricas.

#### 2.1.4.1.3-Indicadores do Controle de Infecção Hospitalar

	jan	fev	mar	abr	1º QDR.
Nº de Internados	77	57	55		47,3
Infecção CVC	0	0	0		0,0
ITU associado a SVD	1	0	0		0,3
Pneumonia Hospitalar	0	0	1		0,3

FONTE: IMC

**Considerações:**

Em comparação ao mesmo período do ano passado, neste ano houve diminuição dos índices de infecção de cateter venoso central e de Itu associada a sonda vesical, mantendo os dados de pneumonia hospitalar.

**2.1.4.1.4-Indicadores de Complexidade - Score de Fugulin – grau de dependência em relação à enfermagem**

Ocorrências	jan	fev	mar	abr	1º QDR.
Nº de Internados	80	59	49		47,0
Cuidados Intermediários	188	137	235		140,0
Cuidados de Alta Depend.	110	141	207		114,5
Cuidados Semi Intensivos	2	3	84		22,3
Cuidados Intensivos	0	0	13		3,3

FONTE: IMC

**Considerações:**

Neste primeiro quadrimestre notamos a maior prevalência de pacientes com necessidade de cuidados intermediários no escore de Fugulin.

**2.1.3.2 – Leitos de UTI Adulto**

**2.1.3.2.1. Indicadores de Produção:**

UTI 2020 - 02 leitos de UTI Adulto					
	jan	fev	mar	abr	1º QDR.
Nº de Internados	3	2	3		2,7
Total de Diárias	59	51	56		55,3
Taxa de ocupação (%)	95,2	89,3	90,3		91,6

FONTE: CSRA/CSAPTA/IMC

**Considerações:**

No comparativo com o primeiro quadrimestre de 2020, observamos uma pequena queda na taxa de ocupação dos leitos de UTI.

**2.1.3.3. - CTQ (Centro de tratamento de queimaduras)**

**2.1.3.3.1- CTQ internação- indicadores de produção**

CTQ - 10 leitos, sendo 08 semi-intensivos e 02 intensivos					
	jan	fev	mar	abr	1º QDR.
Nº de Internados	7	8	17		10,7
Total de Diárias	249	262	231		247,3
Taxa de ocupação (%)	67,0	78	61		68,7
Média de Permanência	13,5	13	6,9		11,1
Taxa de Óbitos (%)	11,0	25	23		19,7

FONTE: CSRA/CSAPTA/IMC

**Considerações:**

Neste primeiro quadrimestre observamos uma menor taxa de ocupação, com incremento da média de permanência.

**2.1.3.3.2- CTQ Internação – Indicadores de Gerenciamento de Risco**

CTQ	jan	fev	mar	abr	1º QDR.
Nº de Internados	7	8	17		8,0
Perda de SNE	5	1	0		1,5
Broncoaspiração	0	0	0		0,0
Lesão formada IMC	0	0	0		0,0
LPP internado com LPP	0	0	0		0,0
Queda	0	0	0		0,0
Perda de CVC	0	0	0		0,0
Flebite	0	0	0		0,0
Erro de Medicação	0	0	0		0,0

FONTE: IMC

**Considerações:**

Todas as ocorrências geraram a abertura de evento sentinela, com apuração e planos de ação corretivos. Em comparação com o primeiro quadrimestre de 2020, houve redução no número de perdas de SNE.

**2.1.3.3.3- CTQ Ambulatório - Plano de Trabalho Ambulatorial do CTQ - FPO Tabela SUS.**

Assistência Ambulatorial		
Descrição	Físico/Proced.	Financeiro
Acompanhamento pequeno queimado	400	R\$ 4.200,00
Consulta médica na atenção especializada	301	R\$ 3.010,00
Consulta de outros prof. nível superior	1500	R\$ 9.450,00
Acomp. pac. médio e grande queimado	200	R\$ 3.150,00
Curativo em grande queimado	200	R\$ 8.750,00



Curativo em médio queimado	300	R\$ 9.375,00
Curativo em pequeno queimado	600	R\$ 11.250,00
Malha comp. c/ ou s/ dedos até ombro	56	R\$ 2.128,00
Malha comp. c/ ou s/ dedos até pulso	57	R\$ 2.451,00
Malha comp. meio cano ou cano de perna e braço	56	R\$ 1.176,00
Malha comp. Tórax com manga	56	R\$ 3.808,00
Malha comp. Tórax sem manga	56	R\$ 2.408,00
Malha comp. meia 3/4	56	R\$ 1.176,00
Malha comp. meia calça completa	56	R\$ 2.912,00
Malha comp. meia até virilha ou joelho	56	R\$ 1.456,00
Malha comp. para cabeça e pescoço	56	R\$ 1.400,00
<b>Total Conveniado</b>	<b>4006</b>	<b>R\$ 68.100,00</b>

#### 2.1.3.3.4 - Indicadores de Produção Ambulatorial – CTQ

				jan/21		fev/21		mar/21		abr/21		Média 1º Quadr.		
Tabela	SIA/SUS	por	Orçado	Orçado	Prod.	Prod.	Prod.	Prod.	Prod.	Prod.	Prod.	Prod.	Prod.	
grupo e sub-grupo			fis.	fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fin.	
03.01	-	Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	2401	R\$ 19.810,00	16	R\$160,00	13	R\$130,00	66	R\$692,50			24	R\$246,00
04.13	-	Proc. em Grandes Queimados	1100	R\$ 29.375,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00			0	R\$ 0,00
07.01	-	OPM Especial Queimados	505	R\$ 18.915,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 52,00			0	R\$13,00
<b>TOTAL</b>			<b>4006</b>	<b>R\$ 68.100,00</b>	<b>16</b>	<b>R\$160,00</b>	<b>13</b>	<b>R\$130,00</b>	<b>67</b>	<b>R\$744,50</b>			<b>24</b>	<b>R\$259,00</b>

#### 2.1.4 - Causas de internação (dados de Auditoria - CSAPTA)

	janeiro	fevereiro	março
1a. causa	tratamento de infecção pelo coronavírus	tratamento de infecção pelo coronavírus	tratamento de infecção pelo coronavírus
2a.	tratamento de outras doenças do aparelho	tratamento de outras doenças do aparelho	tratamento de outras doenças do aparelho

causa	urinário	urinário	urinário
3a. causa	tratamento de grande queimado	outros procedimentos com cirurgias sequenciais	outros procedimentos com cirurgias sequenciais

**Irmandade de Misericórdia de Campinas  
Resumo Geral\* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2021**

Plano de Trabalho	Conveniado**	Físico				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre (Parcial)	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Internação	145	81			81	56%
Internação - UTI (Diárias)	60	18			18	29%
Internação - CTQ	43	34			34	80%
Ambulatório - CTQ	4.006	32			32	1%

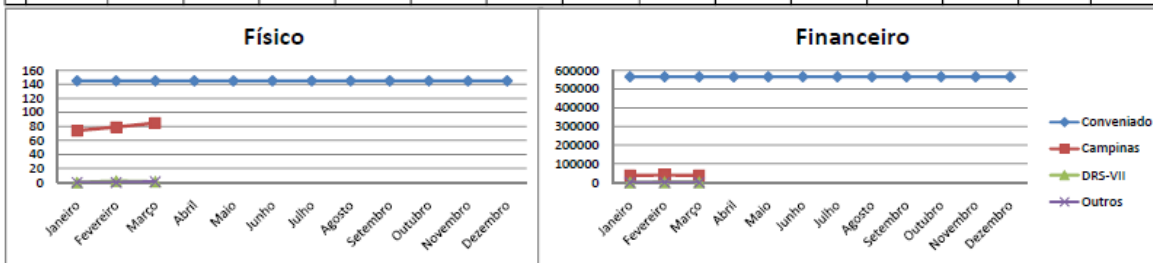
Plano de Trabalho	Conveniado**	Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre (Parcial)	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Internação	565.500,00	39.864,79			39.864,79	7%
Internação - UTI (Diárias)	90.000,00	26.500,00			26.500,00	29%
Internação - CTQ	450.000,00	66.540,59			66.540,59	15%
Ambulatório - CTQ	68.100,00	344,83			344,83	1%

**Irmandade de Misericórdia de Campinas \* SIA / SIH - Ano 2021 - Procedência**

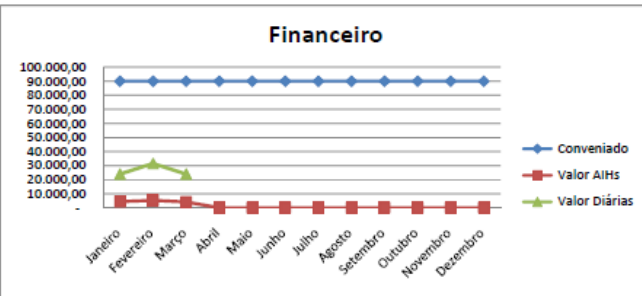
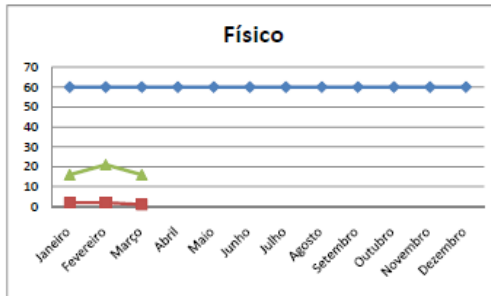
**Plano de Trabalho - Assistência Hospitalar**

FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	1.740
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>100%</b>	<b>81</b>	<b>100%</b>	<b>87</b>	<b>100%</b>							<b>81</b>	<b>242</b>
Campinas	74	100,0%	79	97,5%	85	97,7%							79	238
DRS-VII	0	0,0%	2	2,5%	1	1,1%							1	3
Outros	0	0,0%	0	0,0%	1	1,1%							0	1

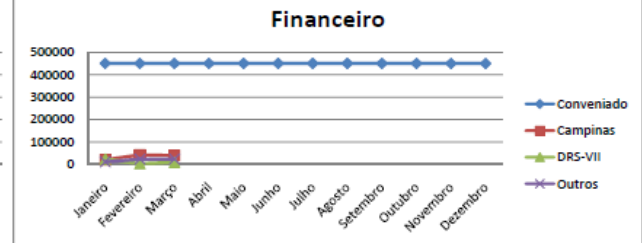
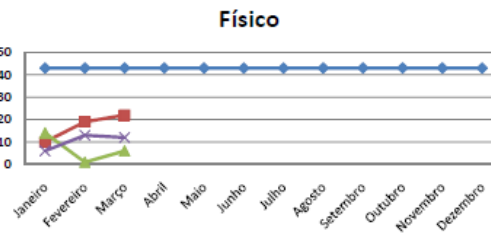
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	6.786.000,00
<b>Total</b>	<b>38.624,69</b>	<b>41.583,09</b>	<b>39.386,60</b>										<b>38.864,79</b>	<b>119.594,38</b>
Campinas	38.624,69	40.491,32	38.153,54										38.089,92	117.269,75
DRS-VII	-	1.091,77	872,26										654,61	1.963,83
Outros	-	-	360,80										120,27	360,80



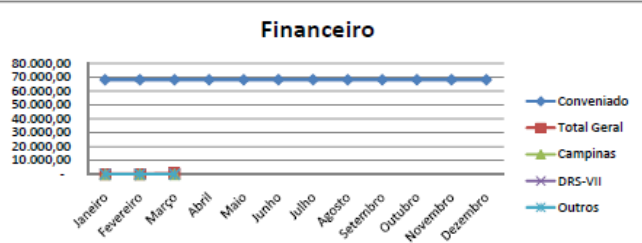
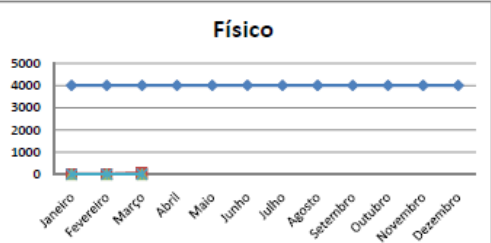
Internações Leitos de UTI - Diárias														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
Executado	Qtd AIHs	2	2	1									2	5
	Qtd Diárias	16	21	16									18	53
	%	26,67%	35,00%	26,67%									29,44%	7,36%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.080.000,00
Executado	Valor AIHs	4.416,67	5.303,01	4.197,57	-	-	-	-	-	-	-	-	1.159,77	13.917,25
	Valor Diárias	24.000,00	31.500,00	24.000,00									26.500,00	79.500,00
	%	26,67%	35,00%	26,67%									29,44%	7,36%



Internações do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ)														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	516
Executado	Total	30 60%	33 75%	40 79%									34	103
	Campinas	10 33,3%	19 57,6%	22 55,0%									17	51
	DRS-VII	14 18,3%	1 1,2%	6 6,9%									7	21
	Outros	6 8,1%	13 16,0%	12 13,8%									10	31
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	5.400.000,00
Executado	Total	56.056,27	69.894,37	73.671,14									66.540,59	199.621,78
	Campinas	20.801,76	42.907,23	39.878,55									34.529,19	103.587,56
	DRS-VII	23.920,29	3.657,91	9.519,54									12.366,01	37.098,04
	Outros	11.333,92	23.328,21	24.273,02									19.645,39	58.936,18



Assistência Ambulatorial - Média e Alta Complexidade (CTQ)														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	48.072
Executado	Total Geral	16 0,4%	13 0,3%	67 1,7%										32
	Total APAC	0	0	3										1
	Campinas	0	0	2										1
	DRS-VII	0	0	0										0
	Outros	0	0	1										0
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	817.200,00
Executado	Total Geral	160,00	130,00	744,50										344,83
	Campinas	-	-	78,25										26,08
	DRS-VII	-	-	-										-
	Outros	-	-	26,25										8,75



### 2.1.5. Considerações acerca do Termo de Convênio 173/16:

Devido à pandemia do novo Coronavírus, as reuniões de acompanhamento, mantiveram-se neste ano de maneira virtual, como medida para evitar aglomeração.

Os dados relativos à Clínica Médica mostram no primeiro quadrimestre de 2021 a média de internação foi de 62,3 pacientes/mês, com média de 628,7 diárias e taxa de ocupação 73,5%. Apresentando Média de permanência de 8,7 dias e taxa de óbito de 15,4%. Em relação à classificação de Fugulin, há predominância de pacientes

Com relação à UTI Adulto, no primeiro quadrimestre de 2021 a média de internação foi de 2,7 pacientes/mês, com média de 55,7 diárias e taxa de ocupação de 93,67%.

No CTQ, neste primeiro quadrimestre, observamos média de internação de 10,7 pacientes/mês, com média de 247 diárias, taxa de ocupação de 68,7% e média de permanência de 11,1 dias. A taxa de óbito foi de 37,3%.

De todas as reuniões de acompanhamento do convênio há o descritivo com a memória da reunião, pontos abordados, discutidos, pactuados e recomendações.

As reuniões acontecem com a seguinte formatação: com participação, apresentação e discussão dos relatórios mensais de produção da equipe multiprofissional; apresentação e discussão dos dados de monitoramento de infecção hospitalar com a participação do CCIH; análise, avaliação e discussão dos dados da comissão de óbito, da educação continuada, análise dos eventos sentinelas e ações tomadas frente aos casos. São também retomados pontos que ficaram em aberto nas reuniões anteriores.

Como recomendações, salientamos:

- A importância da interlocução entre a instituição e a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) sobre o processo regulatório e o sistema COSS. Reiteramos a necessidade de que todos os leitos disponibilizados devem ser totalmente regulados pela CSRA.
- A necessidade da Instituição monitorar sua média de permanência e taxa de óbito.
- A importância e relevância da correção dos erros e eventos sentinela, rediscutindo os fluxos e processos no hospital.
- Organização documental da instituição e dos prntuários além de garantir o acesso e condições de atuação dos auditores de CSAPTA, qualidade no serviço prestado, entre outras recomendações.
- A necessidade de investimento contínuo e permanente da gestão de instituição na aproximação e qualificação da equipe assistencial, reforçando a interação entre assistência e gestão.

### 2.2.1 Temo Aditivo 174/2020 ao Termo de Contrato 090/2020

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto e 13 leitos de enfermaria de retaguarda justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

Ficando prorrogado o prazo de vigência do ajuste por 06 (seis) meses, a partir de 23/12/2020, podendo encerrar antecipadamente, ao tempo em que encerrada a vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, nos termos do artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.035 de 11 de agosto de 2020.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias *Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.*

A adoção da modalidade Contratação Direta por Dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao aprovisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

### 2.2.2. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

Ano Orçamento	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Valor Máximo desta Solicitação
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	02.312-023	R\$ 116.766,00
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	05.312-007	R\$ 221.488,20
2021	-	-	-	-	R\$ 6.426.829,80
-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (VALOR SOMADO)</b>					<b>R\$ 6.765.084,00</b>

### 2.2.3. Autorizações de repasses e descontos em 2020:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de R\$ **RS 6.765.084,00** (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e quatro reais).

Valores contratados mensalmente:

<b>Irmandade de Misericórdia Campinas</b>			
UTI Adulto	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
	10	R\$ 2.460,98*1	R\$ 1.722,68*2
Enfermaria retaguarda	13	R\$ 998,00*3	R\$ 698,60*4

\*1 ...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”

\*2 ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

\*3...” 6.1.3. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.

\*4...” 6.1.4. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.3.

#### 2.2.4. Da execução do contrato

- UTI:	período			
	01/01 a 31/01	01/02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04
Diárias possíveis	310	280	310	300
Diárias ocupadas	309	273	304	296
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	01	07	06	03
Valor pago	<b>RS 758.474,00</b>	<b>RS 683.906,30</b>	<b>RS 762.165,50</b>	<b>RS733.618,12</b>

-Enfermaria:	período			
	01/01 a 31/01	01/02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04
Diárias possíveis	403	364	403	390
Diárias ocupadas	360	302	335	330
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	43	62	68	60
Valor pago	<b>RS 381.804,80</b>	<b>RS 344.709,20</b>	<b>RS 389.319,80</b>	<b>RS 371.256,00</b>

\* Informamos que os auditores da CSAPTA realizaram auditoria in loco para análise de conformidade nos registros em prontuário.

TOTAL	janeiro	fevereiro	março	abril
	<b>RS 1.140.278,80</b>	<b>RS 1.028.615,50</b>	<b>RS 1.151.485,30</b>	<b>RS1.104.874,12</b>

#### 2.2.5. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade *apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos*

estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

## 2.2.6. Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo **leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e de Enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP**, ação demonstrada através dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Excetuando-se os meses de agosto e dezembro, todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS foram aceitas pela entidade.

## 2.3.1. Termo de Contrato 003/2021

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto e 4 leitos de enfermaria de retaguarda justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

Tal contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da “Ordem de início dos serviços”, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde” após assinatura do contrato, que aconteceu em 13/01/2021, podendo encerrar antecipadamente, ao mesmo tempo em que encerra a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias Nº 898, de 20 de abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 de Maio de 2020.

A adoção da modalidade Contratação Direta por dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado a situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao aprovisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

## 2.3.2.. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39.50 FR 05.312-007 R\$ 1.717.000,00

C/C: 5735-5 - SUS COVID19

087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39.50 FR 01.312-00 R\$ 3.431.324,00

C/C: 5406-2 - MUNICIPAL

## 2.3.3. Autorizações de repasses e descontos em 2020:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de R\$ **R\$ 5.148.324,00** (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Valores contratados mensalmente:

Irmandade de Misericórdia Campinas			
	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
UTI Adulto	10	R\$ 2.460,98*1	R\$ 1.722,68*2
Enfermaria retaguarda	4	R\$ 998,00*3	R\$ 698,60*4

\*1 ...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”

\*2 ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

\*3 ...” 6.1.3. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.

\*4 ...” 6.1.4. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.3.

### 2.3.4. Da execução do contrato

- UTI:	período			
	13//01 a 31/01	01/02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04
Diárias possíveis	190	280	310	300
Diárias ocupadas	172	267	307	297
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	17	13	03	01
Valor pago	<b>R\$ 452.574,12</b>	<b>R\$ 679.476,50</b>	<b>R\$ 760.688,90</b>	<b>R\$ 732.633,74</b>

-Enfermaria:	período			
	13/01 a 31/01	01/02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04
Diárias possíveis	76	112	124	120
Diárias ocupadas	49	105	117	98
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	27	07	07	22
Valor pago	<b>R\$ 67.764,20</b>	<b>R\$ 109.680,20</b>	<b>R\$ 121.656,20</b>	<b>R\$ 113.173,20</b>

\* Informamos que os auditores da CSAPTA realizaram auditoria in loco para análise de conformidade nos registros em prontuário.

TOTAL	janeiro	fevereiro	março	abril
	<b>R\$ 520.338,32</b>	<b>R\$ 789.156,70</b>	<b>R\$ 882.345,10</b>	<b>R\$ 845.806,94</b>

### 2.3.5. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade *apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.*

Conforme previsto no item 8.3. *as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.*

*A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.*

### 2.3.6. Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo **leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e de Enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP**, ação demonstrada através dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Excetuando-se o mês de janeiro, todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS foram aceitas pela entidade.

### 2.4.1. Termo de Contrato 014/2021

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 07 leitos de UTI adulto justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

Tal contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da “Ordem de início dos serviços”, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde” após assinatura do contrato, que aconteceu em 23/02/2021, podendo encerrar antecipadamente, ao mesmo tempo em que encerra a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias N<sup>o</sup> 898, de 20 de abril de 2020 e N<sup>o</sup> 1.424, de 27 de Maio de 2020.

A adoção da modalidade Contratação Direta por dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado a situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal n<sup>o</sup> 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao provisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

#### 2.4.2. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

ano	gestora	UO	Programa de trabalho	Classificação de despesa
2021	87000	8750	1030210034026000	3.3.90.39.00.00.00.00
Fonte do recurso		Valor comprometido		
0001.312000		R\$ 3.100.834,80		

#### 2.4.3. Autorizações de repasses e descontos em 2020:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de R\$ **R\$ 3.100.834,80** (três milhões, cem mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Valores contratados mensalmente:

Irmandade de Misericórdia Campinas			
UTI Adulto	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
	7	R\$ 2.460,98* <sup>1</sup>	R\$ 1.722,68* <sup>2</sup>

\*<sup>1</sup> ...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”

\*<sup>2</sup> ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

#### 2.4.4. Da execução do contrato

- UTI:	período		
	23//02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04
Diárias possíveis	42	217	210
Diárias ocupadas	40	211	207
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	02	06	02
Valor pago	<b>R\$101.884,56</b>	<b>R\$ 529.602,86</b>	<b>R\$ 512.868,22</b>

Fonte: Relatórios CSAPTA e CSRA e nota fiscal

#### 2.4.5. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

#### 2.4.6. Considerações finais



Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo **leitos de Unidade de terapia intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)** no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) de Campinas/SP.

**PRODUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COVID 19 RELACIONADOS AOS CONTRATOS**

Contrato	Físico					
	Executado	Média do 1º	Média do 2º	Média do 3º	Média Anual	% Anual x Contratado
		Quadrimestre (Parcial)	Quadrimestre	Quadrimestre		
CLIN. MÉD. - ENFER. COVID 19		31			31	
UTI LEITOS COVID 19		24			24	

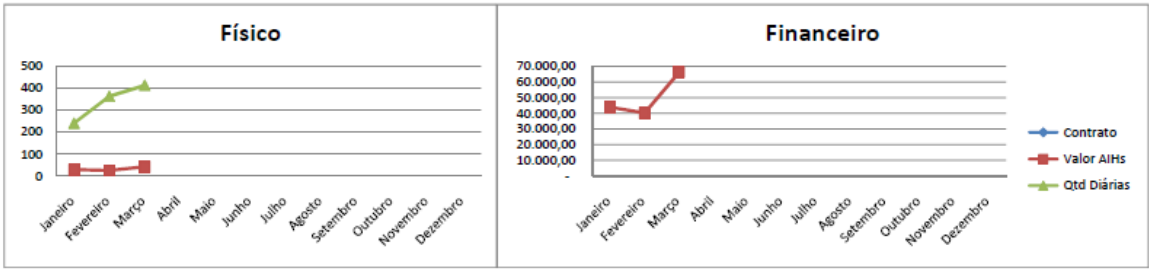
Contrato	Financeiro					
	Executado	Média do 1º	Média do 2º	Média do 3º	Média Anual	% Anual x Contratado
		Quadrimestre (Parcial)	Quadrimestre	Quadrimestre		
CLIN. MÉD. - ENFER. COVID 19		50.089,14			50.089,14	
UTI LEITOS COVID 19		524.952,77			524.952,77	

**PRODUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COVID 19 RELACIONADOS AOS CONTRATOS**

CLÍNICA MÉDICA - ENFERMARIA COVID 19														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Contrato														0
Executado														
Qtd AIHs	28	24	41										31	93
Qtd Diárias	240	363	413										339	1.016
%														

FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Contrato														-
Executado														
Valor AIHs	43.877,59	40.213,53	66.176,29										50.089,14	150.267,41
%														

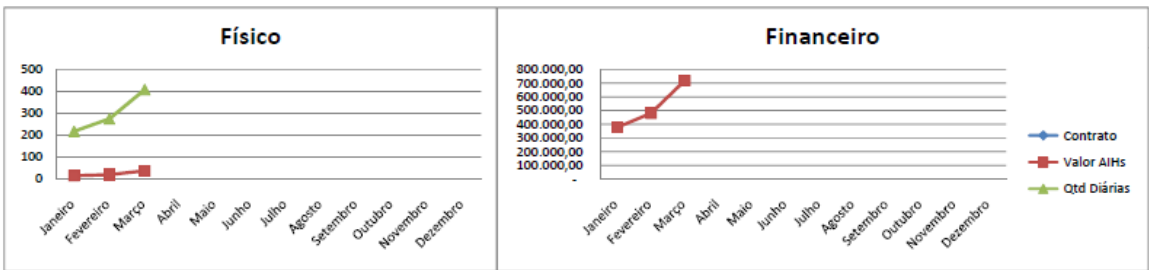


**UTI LEITOS COVID 19**

FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Contrato														0
Executado														
Qtd AIHs	15	20	37										24	72
Qtd Diárias	217	274	408										300	899
%														

FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Contrato														-
Executado														
Valor AIHs	376.894,77	479.787,88	718.175,65										524.952,77	1.574.836,30
%														



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RENATA FERNANDES CARAMURU**, Responsável Técnico, em 24/05/2021, às 08:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3794947** e o código



CRC 0AB3DA20.